

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício BM&FBOVESPA SAE 2236/2015, de 26/06/2015

Questionamento da BM&FBOVESPA

“SAE 2236/2015

26 de junho de 2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Sr. Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, edição de 26/06/2015, consta, entre outras informações, que a perda das concessões de três hidrelétricas que já venceram ou estão próximas do vencimento pode cortar o resultado operacional dessa empresa pela metade e dificultar a estratégia da companhia de crescer por meio de aquisições.

Solicitamos, até 29/06/2015, esclarecimentos sobre o teor da referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas”

Resposta da CEMIG

Prezados Senhores,

Entendemos que a referida notícia decorre da divulgação, no Fato Relevante de 24/06/2015, do resultado do julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), do Mandato de Segurança nº 20.432/DF impetrado por nossa subsidiária integral, Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”).

Nos termos do Fato Relevante divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça decidiu, por 6 votos a 2, pela denegação da segurança no MS, no qual a CEMIG requeria a prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara de acordo com seu Contrato de Concessão nº 007/97.

A Companhia está confiante de que tem direito à renovação da concessão da Usina nos moldes do seu Contrato de Concessão nº 007/97, aguarda a publicação do resultado do julgamento para tomar as medidas judiciais cabíveis, e manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desse processo.

Não obstante, a Companhia está ciente dos riscos a que está exposta e vem tomando providências no sentido da manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro em caso de insucesso.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2015.

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Finanças e Relações com Investidores